



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 638, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Substituí membro da Comissão de Seleção conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designa a servidora **Denise Maciazeki Teles** em substituição a servidora **Esandra Sislaine dos Santos Silveira**, como membro titular Comissão de Seleção, em conformidade com o inciso X, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 252, de 17 de fevereiro de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2018.

Daíçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças